



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 54, DE 25 DE JULHO DE 2022

Designa fiscalização do Contrato nº 16/2022, celebrado com a empresa Gente Seguradora S.A., que tem por objeto a aquisição de seguro para os veículos que compõem a frota da Câmara Municipal, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fernando Cesar de Oliveira, gerente, matrícula nº 2402, e Valdir Padovani, motorista, matrícula nº 2607, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 16/2022, celebrado com a empresa Gente Seguradora S.A., que tem por objeto a aquisição de seguro para os veículos que compõem a frota da Câmara Municipal.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 47, de 14 de agosto de 2019, a partir da data de encerramento da vigência do Contrato nº 17/2017, celebrado com a empresa Gente Seguradora S.A.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 25 de julho de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 26 de julho de 2022.